

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

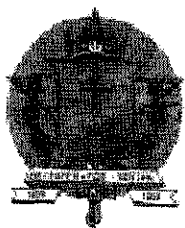
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 04/2020, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração do orçamento para o exercício de 2021.

Veio acompanhado pelos documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo possível apurar sua compatibilidade com o Plano Plurianual.

Durante a tramitação pelo Poder Legislativo, não foi realizada audiência pública, devido ao Decreto Municipal que proíbe a realização de reuniões em decorrência da pandemia do Covid 19, todavia, foi aberto à população na página oficial do Poder Legislativo, oportunidade para apresentarem sugestões, críticas, etc, sendo dada ampla divulgação por faixas, publicação em jornal, comunicado em sessão camarária, não sendo apresentada nenhuma sugestão ou crítica ao projeto.

Sua apresentação para apreciação da Câmara deu-se em 27 de abril, cumprindo desta forma a data limite para envio.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Encontram-se presentes os pressupostos de oportunidade, conveniência e iniciativa, eis que, exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Com relação à legalidade e constitucionalidade, não há impedimentos para sua livre tramitação.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

SJB, 15 de junho de 2020.


Dra. ÂNGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica